

LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2017.
DE 31 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe Sobre Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2017”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1415/2016 no valor de **R\$ 593.600,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

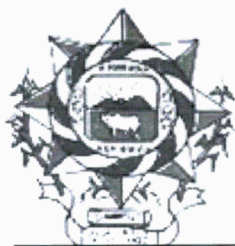
➤ *Suplementar*

<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com Gabinete	
(819) 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
(821) 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$ 23.100,00
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 2.068 – Manutenção e Encargos com Serviços Públicos	
(860) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 108.500,00
(861) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 168.000,00
P.A: 2.120 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias FETHAB	
(892) 3.3.90.30.00.00.00.00.1004 – Material de Consumo	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 593.600,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ *Suprimir*

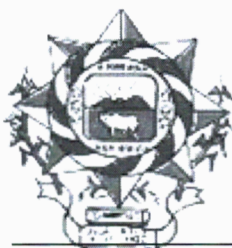
<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.117 – Obras - FETHAB	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(890) 4.4.90.39.00.00.00.00.1004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
(891) 4.4.90.51.00.00.00.00.1004 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
P.A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias Públicas	
(827) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 5.200,00
P.A: 1.063 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões	
(831) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.100,00
P.A: 1.064 – Abertura e Reabertura de Estradas Vicinais	
(833) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
P.A: 1.067 – Construção de Casas Populares	
(837) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
P.A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(839) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 55.700,00
P.A: 1.070 – Modernização da Praça Central	
(841) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
P.A: 1.071 – Pavimentação do Aeroporto Municipal	
(842) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
Unidade: 07-03 – SAEVIR	
P.A: 1.122 – Construção de Kits Sanitários	
(1210) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
P.A: 1.123 – Construção do Aterro Sanitário	
(1212) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
P.A: 1.124 – Construção da Rede de Saneamento Básico	
(1214) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
P.A: 1.128 – Aquisição de Veículo	
(1222) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 91.000,00
P.A: 1.129 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(1223) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 593.600,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020